



EDITAL

QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Derrogação do Valor Paramétrico ⁽¹⁾ do Arsénio – Sub-Sistema de Santiago Maior

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, em cumprimento do disposto no ponto 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, torna público por meio de edital a derrogação concedida pelo ERSAR, à Entidade Gestora Município do Alandroal, no Sub-Sistema de Santiago Maior ⁽²⁾.

Foi concedido uma derrogação ao parâmetro arsénio no valor de 35 ug/l, no Sub-Sistema de Santiago Maior (ZA3), pelo período de 6 meses, com efeitos a partir da data de emissão do parecer da ERSAR, a 5 de Março de 2010.

Nota 1: O Sub-Sistema de Santiago Maior serve as redes de abastecimento de Marmelos/Lages, Pias, Casas Novas e Venda

Nota 2 - VP (Valor Paramétrico) – significa valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, para uma propriedade, elemento, organismo ou substância listada na segunda coluna das tabelas do anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, tendo em atenção as notas de rodapé nelas incluídas.

Paços do Município do Alandroal, 26 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

